

EDITAIS 2020/1

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E
SOLUÇÕES ADEQUADAS DE CONFLITOS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
PROGRAMA MEDIAR NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA**

**EDITAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO - CAPACITAÇÃO EAD - PROGRAMA
MEDIAR NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA
Nº 03-2020/01**

O Núcleo de Prática Jurídica da FADERGS oferecerá, em conjunto com o Programa Mediar, a oportunidade de **capacitar os alunos, através de curso EAD oferecido pelo Programa Mediar da Polícia Civil, neste semestre de 2020/1, somente aqueles alunos que concluíram a capacitação,** poderão candidatar-se as atividades práticas junto ao órgão policial. As atividades valem horas de estágio do Grupo 1 (atividades complementares).

Neste contexto, a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Escola de Formação Jurídica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no período de 19 de março à 25 de março, as inscrições para a realização do curso de formação via EAD oferecido pelo Programa Mediar da Polícia Civil e o processo seletivo para atividades práticas voluntárias , que ocorrerão, no período aproximado de 6 meses, através do link:
<https://forms.gle/MwDN6mSBqTvJsK7t9>

nos termos abaixo:

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTUDANTE (A)

Consideram-se atribuições e responsabilidades do (a) estudante:

- a) Ter a disponibilidade para realizar a capacitação na modalidade EAD a partir do mês de abril.

II. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no presente processo seletivo, o (a) aluno(a) deverá satisfazer as seguintes condições:

- a)** Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da FADERGS que integram a Escola de Formação Jurídica;
- b)** Requisitos de acordo com o seu curso:
 - Requisito para alunos do Direito - Ter cursado e sido aprovado na disciplina Estágio de Mediação
 - Requisito para alunos de Serviços Penais - Ter cursado e sido aprovado apenas em uma disciplina de Projeto Integrador;
- c)** Não ter processo disciplinar ou qualquer outra penalidade na FADERGS;
- d)** Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista no edital.

III. DA SELEÇÃO

Para a capacitação a seleção contará com vagas na proporção do número de alunos matriculados por modalidade de graduação (bacharelado e tecnólogo). Após o processo selecionará até 18 (dezoito) acadêmicos para realização do curso de capacitação, modalidade EAD oferecido pela Polícia Civil, para habilitação no estágio voluntário do Programa Mediar e obedecerá a seguinte ordem:

1. Análise do histórico escolar (etapa eliminatória); e
2. Entrevista.

Havendo empate, será selecionado(a) o(a) acadêmico(a) que tiver a maior média geral no curso, considerando as disciplinas já cursadas pelo(a) candidato(a) e tiver cursado, com aproveitamento, a disciplina direito penal culpabilidade e penas e ter concluído o segundo semestre do curso ;

IV. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **27/03/2020** através de e-mail e notícia no site da FADERGS.

Os(As) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher termo de confidencialidade.

Os inscritos serão convocados, via e-mail, para uma reunião conjunta, com data e local a ser definida (podendo ser na modalidade virtual), em que serão apontadas diversas questões acerca da atividade a ser desenvolvida no Programa Mediar.

V. DAS HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES

As horas dedicadas ao programa valerão como atividades complementares de acordo com o projeto pedagógico da Escola de Formação Jurídica e de acordo com a carga horária efetivamente cumprida durante o período de estágio.

A validação dessas horas está condicionada ao cumprimento da carga horária no programa de no mínimo 75% de frequência e à entrega dos relatórios solicitados.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

Núcleo de Prática Jurídica

Prof. Jeferson Luiz Dellavalle Dutra.

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Prof. Gabrielli F. Amaral de Souza

Professora da Escola de Formação Jurídica